



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.847, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a autorização para que a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC preste o apoio necessário à realização dos Festivais da Tainha e do Mexilhão dá outras providências”.

Autor: Órgão Executivo.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC a prestar apoio necessário à realização dos Festivais da Tainha e do Mexilhão, integrantes do Calendário Oficial de Eventos do Município de Caraguatatuba, conforme Lei Municipal nº 1.352, de 05 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Para cumprimento do disposto nesta Lei, a Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC poderá dispor de recursos orçamentários próprios ou buscar a captação de recursos oriundos de outras fontes (instituições privadas e outros órgãos federativos).

Art. 3º Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal, no que se entender necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de junho de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.536, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

“Autoriza, em caráter experimental e precário, a realização da Feira “Elas Caiçaras” que será realizada na praça situada no encontro das Avenidas Marechal Deodoro da Fonseca e Brasília, no Bairro do Tinga, nesta cidade e Município de Caraguatatuba e dá outras providências.”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do artigo 7º, incisos XV e XVI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 227, 274 e 576, da Lei Municipal nº 1.144/1980 e alterações (Código de Posturas Municipais);

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 15.079/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter experimental e precário, a realização da Feira “Elas Caiçaras”, exclusiva para mulheres empreendedoras do Município de Caraguatatuba, destinada à exposição e comercialização de produtos e serviços diversos, na praça situada no encontro das Avenidas Marechal Deodoro da Fonseca e Brasília, no Bairro do Tinga, nesta cidade, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de início de suas atividades.

§ 1º A Feira “Elas Caiçaras” disporá de espaços para até 100 (cem) mulheres empreendedoras.

§ 2º Considera-se empreendedora, para os efeitos deste Decreto, a mulher que exerça atividade econômica de produção, comercialização ou prestação de serviços, com expressão cultural, social ou econômica local.

§ 3º A autorização prevista neste artigo poderá ser revogada a qualquer tempo pela Administração Municipal, por razões de interesse público, conveniência administrativa ou descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, sem que disso decorra direito a indenização.

Art. 2º A Feira “Elas Caiçaras” tem por objetivos:

I - reconhecer, valorizar e fortalecer o empreendedorismo feminino local;

II - dar visibilidade às atividades econômicas de mulheres da comunidade;

III - promover espaços públicos com atrações comerciais e sociais, bem como atrair a comunidade local e favorecer o uso e a integração com o ambiente;

IV - gerar oportunidades de trabalho, renda e autonomia financeira para mulheres empreendedoras.

Art. 3º A Feira “Elas Caiçaras” será gerida por uma Diretoria Executiva, nomeada pelo Prefeito Municipal, para atuação durante o período de vigência da Feira previsto neste Decreto, sendo composta de:

I - um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo;

II - uma representante das mulheres empreendedoras expositoras, escolhida pelas suas pares;

III - um representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV - um representante da Secretaria Municipal de Turismo;

V - um representante da FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba;

VI - um representante da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária.

Art. 4º Compete à Diretoria Executiva:

I - elaborar mapa de distribuição dos espaços de exposição;

II - definir em Regimento Interno:

- a) os documentos a serem apresentados pelas empreendedoras para cadastro;
- b) o número de empreendedoras que irão participar da Feira;
- c) o período e o horário de funcionamento, bem como a frequência mínima a ser exigida, observados os sábados, das 16h00 às 22h00;
- d) a capacidade total da Feira, quanto ao número de vagas a serem disponibilizadas;
- e) a padronização dos espaços de exposição;
- f) a propaganda dos trabalhos;
- g) os critérios e forma de cadastro das interessadas a participarem da Feira;
- h) os critérios e forma de avaliação dos produtos e serviços;
- i) os direitos e deveres das expositoras;
- j) as punições a serem aplicadas às expositoras infratoras;
- k) o que mais entender necessário ao bom funcionamento da Feira.

III - manter cadastro de todas as empreendedoras;

IV - emitir identificação de expositora.

§ 1º O Regimento Interno será aprovado pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto.

§ 2º O Regimento Interno somente será modificado desde que 1/3 (um terço) das empreendedoras participantes da Feira apresente as alterações, para posterior aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

Art. 5º A Secretaria de Fazenda expedirá o competente alvará de funcionamento.

§ 1º O alvará terá validade limitada ao período de realização da Feira previsto neste Decreto.

§ 2º A participação na Feira durante o período experimental não gera direito adquirido à obtenção, renovação ou manutenção de autorização em eventual edição definitiva do projeto.

§ 3º Será permitido à empreendedora o trabalho conjunto com única parceira, também empreendedora, ainda que de caráter complementar, que deverá estar devidamente cadastrada junto à Diretoria Executiva.

Art. 6º A fiscalização da Feira será exercida pela Secretaria Municipal de Fazenda, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, pela Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária e pela Diretoria Executiva da Feira, no âmbito das respectivas competências.

Art. 7º Fica proibida a venda de qualquer produto ou serviço para o qual a empreendedora não esteja devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Fazenda e, se o caso, pela Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária.

Art. 8º Para a exposição e comercialização na Feira “Elas Caiçaras” a interessada deverá recolher, junto à Prefeitura Municipal, os tributos devidos para a categoria feirante, para posterior expedição do alvará de funcionamento pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo único. Em relação às feirantes que se enquadrem como MEI (Microempreendedor Individual) será observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e na Lei Complementar Municipal nº 72, de 29 de março de 2018 e alterações posteriores, inclusive quanto às isenções de taxas, salvo quanto à ocupação de espaço público e à pela fiscalização e demais serviços da Vigilância Sanitária, se o caso.

Art. 9º As infrações ao disposto neste Decreto e no Regimento Interno da Feira serão passíveis das seguintes penas:

I - advertência;

II - suspensão por 1 (um) mês; e,

III - cancelamento da licença.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva definirá em Regimento Interno as infrações passíveis das penalidades descritas no presente artigo e o procedimento para a sua aplicação.

Art. 10. A penalidade aplicada será registrada no prontuário cadastral das empreendedoras.

Art. 11. Na aplicação de penalidades assegurar-se-á às empreendedoras o devido processo legal e o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 12. Encerrado o período experimental de 90 (noventa) dias, a Administração Municipal avaliará os resultados da Feira “Elas Caiçaras”, podendo:

I – encerrar suas atividades;

II – prorrogar o período experimental;

III – promover sua regulamentação definitiva mediante ato próprio.

Parágrafo único. A continuidade da Feira dependerá de avaliação de interesse público, viabilidade administrativa, impacto urbano, segurança, limpeza pública e demais aspectos pertinentes.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 95/2022 – DL Nº 4242/2022 – PI Nº 19869/2022 - OBJETO: Locação de um imóvel para uso não residencial, situado à rua Fernando Costa nº62, Centro - Caraguatatuba. LOCADORES : **MARCELO ALBUQUERQUE DE MIRANDA** CPF: 246.067.908-49 e **MARIA IZABEL DE MENEZES MIRANDA** CPF:666.465.878-53. ADITAMENTO 04 – Alteração da destinação do imóvel locado que passa a ser utilizado pela Defesa Civil, assim como da respectiva dotação orçamentária e alteração da gestão e fiscalização contratual. Valor global: R\$ 10.584,56. Data da assinatura: 01/06/2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONVÊNIO Nº 01/2022 – PI Nº 12057/2022 - **OBJETO: Reutilização de saldos remanescentes do TA 65 - CONVENIADA: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris. TERMO ADITIVO N.º 77 – Autorizar a reprogramação e utilização do saldo remanescente no valor de R\$59.000,00,**

oriundo do Termo Aditivo nº 65, cuja vigência se deu no período compreendido entre 01/11/2025 e 31/12/2025, para a aquisição de medicamentos e materiais médicos e hospitalares nos termos do Plano de Trabalho anexo, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio nº 01/2022, respectivo Plano Operativo e aditamentos. **ASSINATURA:** 20/04/2026. **MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL

Pregão Eletrônico: 124/2025 – PI 54.242/25 – PC 1271/25 – Edital 76/25 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TAPEÇARIA, AUTO VITRAIS, FUNILARIA, BORRACHARIA, LAVAGENS E ELÉTRICA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.** Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que foi alterada a data de abertura do Edital, a saber, dia 30/06/2026 às 09h00m. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 15/06/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 51, DE 15 DE JUNHO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSÉ ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º; 078/2025. **R É S O L V E:** Art. 1.º – Fica concedida a aposentadoria por invalidez, ao servidor W. O. S., matrícula funcional n.º 13.565, ocupante do cargo de Eletricista de Auto, CPF. n.º 09X.XXX.XXX-XX, de acordo com o artigo 40, § 1º e inciso I da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 17, §1º e §2º e artigo 18 da Lei Complementar de nº. 59, de 15 de novembro de 2015. Art. 2º. – O servidor receberá os proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética das remunerações utilizadas como base para as contribuições previdenciárias, conforme disposto na legislação previdenciária aplicável, em razão de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença grave, devendo esse valor ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, nos termos do artigo 40, § 8º, da Constituição Federal e demais disposições legais pertinentes. Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatuba, 15 de junho de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios. Republicada por conter incorreção na original, publicada no diário oficial eletrônico do Município de Caraguatuba, Ano IX - edição nº 1904, pg. 06, de 15/06/2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC

RESULTADO PROVISÓRIO EDITAL FUNDACC Nº 14-2026 PREMIAÇÃO CULTURAL - VEJA CARAGUÁ 2026

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 14.3 deste edital, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da Etapa 1, **PREMIAÇÃO CULTURAL - VEJA CARAGUÁ 2026**, e

abre prazo para interposição de recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado (de 17 a 19 de junho de 2026), de acordo com o item 14.4 desse edital:

Categoria Série Fotográfica			
Candidato/a	Título da foto	Nota	Situação
Brune Nepomuceno da Cunha	Texturas do litoral	92,33	Desclassificado – Item 7.9. e.
Jose Francisco De Carvalho	Legado em contraste	81	Classificado
Luiz Gustavo Campino Grunewald (Gustavo Grunewald)	Camaroeiro ao "Cor do Sol"	80	Classificado
Luiz Fernando Agostinho Pereira	No caminho tinha uma... ARTE!	78,33	Classificado
Sidney Gonçalves Lima	Nascimento, vida e morte	76,66	Classificado
Jose Francisco De Carvalho	Pequenos territórios	75,33	Classificado
Thiago Romeu Daleck Lima	O Boteco Brasileiro	75	Classificado
Estevão Pais de Oliveira	Uma noite no parque de diversões	72,66	Desclassificado – Item 7.9. d. (foto 5)
Yone Natumi	Grafismo no Mirante	71	Classificado
Raquel Magalhães Bacellar	Afetividade, olhar para relembrar	69,33	Classificado
Marcos Eduardo da Silva	Céu Caiçara	69	Classificado
Cauan Timóteo de Alencar	Marcos da Memória Caiçara	68	Classificado
Eduardo Silva Neto	Caraguá - do macro ao micro	65,33	Desclassificado – Itens 6.5 e 7.9. e.
Thiago Romeu Daleck Lima	Reza Forte, Terreiro Firme	64	Classificado
Mônica Aparecida de Souza	Camaroeiro	63,33	Classificado
Mônica Aparecida de Souza	Tarde no Camaroeiro	63,33	Classificado
Paulo Henrique Ribeiro Rita	Um olhar em Caraguatuba	63	Classificado
Samir Abdala	Tardezinha	61,66	Classificado
Vitor Manoel Silva dos Santos	Atemporal	61	Desclassificado – Itens 6.5.
Renata Marson Teixeira de Andrade	Ponte sobre o Rio Santo Antônio	60,33	Classificado
Tâmara de Almeida Alves Pereira	Territórios de Maré	60	Classificado
Edson dos Santos Souza	Série Parque Juqueriquerê	59,66	Classificado
Anna Alice de Oliveira Cotia	As águas da minha Terra	58,66	Classificado
Lucas Azevedo	Calmaria de Zé Luiz	58	Desclassificado – Item 7.9. e.
Luiz Gustavo Campino Grunewald (Gustavo Grunewald)	Rio "Juqueriquerido"	58	Classificado
Maria Darci Naccache Zaher	MUSICATERAPIA - TERAPIA DA ALMA	57	Classificado
Claudia Fajarra Pirrone Vaz	Lugares que moram em nós	56,66	Classificado
Mary Harumi Shimono	Festas Populares	56,33	Classificado
Tâmara de Almeida Alves Pereira	Sentinelas do Santo Antônio	56	Classificado
Rebeca Mohamad	Linha do tempo	55,66	Classificado
Marcos Eduardo da Silva	Recortes Litorâneos	55,33	Desclassificado – Item 7.9. e.
Rita Cássia Pierrobon Bragança	Da minha varanda	55,33	Classificado
Giliard Miguel	Série Complexo Turístico do Camaroeiro	54	Classificado
Julio Ferreira Souto	Caraguá, cidade que cativa!	53	Classificado
Debora Maria Bento da Costa	Janela do sol	52	Classificado
Debora Maria Bento da Costa	Janela do sol	51,66	Classificado
Estevão Pais de Oliveira	um dia na feira	51,66	Desclassificado – Item 7.9. d.
Romeu Jose Bastos Jr	Camaroeiro	51,33	Classificado
Melissa Marson Miccolis	Luzes na Praia do Centro	50,66	Classificado
Debora Maria Bento da Costa	Fazenda dos mexilhões	50	Desclassificado – Itens 6.2, 6.3. e 7.9. e.

Iracema de Jesus Mendes de Souza	Fotos do camaroeiro	50	Classificado
Alexandre Custodio de Aquino	Mar de fé	49	Desclassificado
Ann Martha Levie	Caminhando na Martim de Sá, Até as árvores se abraçam.	48,33	Desclassificado
Beatriz Garcia Faria	sentir leva tempo	48,33	Desclassificado
Mary Harumi Shimono	Natureza, entre o mar e a serra.	48,33	Desclassificado
Ethel Amaro Gonçalves Rodrigues Pontes	Movimentos pela Fé	47	Desclassificado
Anileine Cristina Ribeiro dos Santos	Vivendo mais um ano de vida no paraíso	45,66	Desclassificado
Assibeli Zacharias Borges	Pegadas Na Areia	43,66	Desclassificado
Iracema de Jesus Mendes de Souza	Lembranças	43,33	Desclassificado
Maria Eduarda de Araújo Barreto	Turistando meu novo lar!	43	Desclassificado
Romeu Jose Bastos Jr	Rio Juqueriquerê	42,66	Desclassificado
Leticia de Souza Barroso	Mar à venda: Paisagem em Transformação	41,33	Desclassificado
Juliana Cunha Azevedo	Respirar	39,33	Desclassificado
Maria Nelsa Buch	Encantos de Caraguá	39	Desclassificado
Tarcisio Teles De Loiola	Remando em Ouro	38,66	Desclassificado
Igor Augusto de Siqueira	Nascer do Sol	38,66	Desclassificado
Irene Cintra	Elemento Perturbador	38,33	Desclassificado
Irene Cintra	Meu Jardim	37	Desclassificado
Cristiane dos Santos Souza	Série Mirantes da Orla do Camaroeiro	28,33	Desclassificado
Debora Maria Bento da Costa	Fazenda dos mexilhões	25	Desclassificado

Categoria Foto Única com Celular

Nome	Título da foto	Nota	Situação
Raquel Magalhães Bacellar	Prosa	86,66	Classificado
Rebeca Mohamad	Mar De Orelhões, Mar De Memórias	81,66	Classificado
Diocirina Martins Duarte	Prenúncio do nascer do sol	80	Desclassificado – Item 7.9. e.
Augusto Maciel de Castro	Reflexo	79,66	Desclassificado – Item 7.9. e.
Brune Nepomuceno da Cunha	Horizonte do farol	78,33	Desclassificado – Item 7.9. e.
Maria Eduarda Leite Cheche	Raízes que flutuam	77,66	Classificado
Mônica Aparecida de Souza	Entardecer	76,33	Classificado
Lindcy Matheus Lázaro Vilhena da Silva	Uma lagoa em um céu azul	76	Classificado
Marcos Vinicius de Oliveira	"Entre Céu e Mar"	76	Classificado
Mônica Aparecida de Souza	Cair da tarde	75,66	Classificado
Igor Augusto de Siqueira	Pesca ao por do sol	75,33	Classificado
Iracema de Jesus Mendes de Souza	Natureza	74,66	Classificado
Maria Eduarda Leite Cheche	Filhos da maré	74,33	Classificado
Melissa Marson Miccolis	Rio do Ouro no Parque Estadual da Serra do Mar	73,66	Classificado
Kauan Edson Leonel Lira	Caraguá - Os Amigos que Fazemos Pelo Caminho	73,33	Classificado
Diocirina Martins Duarte	O amanhecer na praia do Indaiá	71,66	Desclassificado – Item 7.9. e.
Romeu Jose Bastos Jr	Pedra da Tartaruga na praia da Mococa	71	Classificado
Jorge Marmion Stus	Atardecer no Camaroeiro	70,66	Classificado
Stephanie Sandim Reis	Sombras e Ondas	70	Classificado
Keila dos Reis Gomes Ameln	"Ele esta entre de nós"	69,66	Classificado
Rebeca Mohamad	Debaixo da primavera há um descanso	69,66	Classificado
Estevão Pais de Oliveira	Cowboys do asfalto	69,66	Classificado
Debora Maria Bento da Costa	Horizonte alinhado	68,66	Classificado
Beatriz Garcia Faria	som do silêncio	68,33	Classificado
Cristiane dos Santos Souza	Pedra da Freira	67,33	Classificado
Júlio Ferreira Souto	Minha Caraguá, meu conforto.	67	Classificado
Estevão Pais de Oliveira	Fiel	66,33	Classificado
Roseli A R Cardoso Souza	Pôr do sol entre as árvores Mirante Camaroeiro	64,66	Classificado

Gabriela De Sousa Goulart Soares	Guardião do Juqueriquerê	64,33	Classificado
Jhenifer dos Santos Pierre	Caminho para o Sal da Serra	64,33	Classificado
Geisa Celi dos Santos de Oliveira	Caraguá 18hs - Fim de expediente que fala.	63,33	Desclassificado – Item 7.9. e.
Dayane Oliveira de Souza	A liberdade de ser criança	61,66	Classificado
Cléverton da Silva Santana	Amanhecer Porto Novo	61,66	Classificado
Ricardo Batista	Nostalgia	60,33	Classificado
Beatriz Garcia Faria	todo olhar interpreta	59	Classificado
Jhenifer dos Santos Pierre	Sal Poente	59	Classificado
Julio Souto	Minha Caraguá	59	Classificado
Diego Gonçalves Amaro dos Santos Pontes	Horizonte Distante	59	Classificado
Ann Levie	Aproveitando Caraguá	58,33	Classificado
Yone Natumi	A Caminho da Felicidade	57,33	Classificado
Marcela Samanta Galdino de Campos	Lugar de Permanência	57,33	Classificado
Renata Marson Teixeira de Andrade	Teatro Mario Covas à margem do Rio Santo Antonio	56,66	Classificado
Mary Harumi Shimono	Minha primeira apresentação de Violão	55,33	Classificado
Assibeli Zacharias Borges	Liberdade	54	Classificado
Miguel de Mello Sanchez Cores	Caminho para o Horizonte.	53,66	Desclassificado – Item 7.9. e.
Maria Cecilia A L Barto	OLHARES DA VARANDA NA MARTIM	53,33	Classificado
Barbara Gusmão Solano Gadelha	POR DO SOL	53,33	Classificado
Jonathan Mendes De Oliveira Dos Santos	Última vigilia	53,33	Desclassificado – Item 6.1.
Guilherme Cesário Ribeiro Dos Santos	Orgulho de morar em Caraguá	52,33	Classificado
Vitor Manoel Silva dos Santos	Contemplador	52	Classificado
Yone Natumi	Mobilidade urbana x Atropelamentos	50	Classificado
Jorge Marmion Stus	Convivência Pacífica	49,66	Desclassificado
Sandra Regina Rondoni Correa da Silva	paisagem centro	49	Desclassificado
Keila dos Reis Gomes Ameln	"O último olhar antes de... sair"	48,66	Desclassificado
Marcos Eduardo da Silva	MInhas Paixões	48,33	Desclassificado
Érica de Paula Rosa Le Sénéchal	Onde Aprendi a Respirar	47,66	Desclassificado
Rodrigo De Oliveira Pupo	Liberdade Aos Meus Pés	46,66	Desclassificado
Ann Martha Levie	Rebeca do Chicken	46	Desclassificado
Cléverton da Silva Santana	Paróquia	45,66	Desclassificado
Roseli A R Cardoso Souza	Mural Casa da Democracia	45	Desclassificado
Marisa Veraldi	Diversidade Caraguatuba	43	Desclassificado
Debora Maria Bento da Costa	Horizonte alinhado	42	Desclassificado – Item 7.9. e.
William de Paula Silva	Cantinho da pesca	41,66	Desclassificado
Gabriela Katsumata	Caraguá é vida!	41,66	Desclassificado – Item 7.9. e.
Iracema de Jesus Mendes de Souza	A força do rádio amador	40,66	Desclassificado
Felipe Soares landes da Silva	A paz no centro	38,33	Desclassificado – Item 7.9. e.
Marli Ap. Marcondes Moura	Vida mansa	36,66	Desclassificado – Item 7.9. e.
Vitor Manoel Silva dos 1932	Atemporal	36,66	Desclassificado – Item 6.5
Romeu Jose Bastos Jr	Treinamento de Salva vidas na praia do Massaguaçu	35,33	Desclassificado
Davi Calebe Bernardes Garrido	Vértice de Caraguá	28	Desclassificado
Rosângela Maria Pires	Cacho de Cajamangas	27,66	Desclassificado
Rosângela Maria Pires	Figo roxo no cacho	27,33	Desclassificado

Categoria Foto única com Câmera

Nome	Título da foto	Nota	Situação
Bruno Massaki Sato	O Santo que abençoa	91	Classificado
Estevão Pais de Oliveira	Refúgio	90	Classificado
Lucas Azevedo	Lavado de sal.	87	Classificado

Luiz Gustavo Campino Grunewald - nome social: Gustavo Grunewald	Em canto do Camaroeiro I	87	Classificado
Aline de Fatima Santos	A calma tem asas	85,66	Classificado
Samir Abdala	Tardezinha	84,33	Classificado
Júlio Ferreira Souto	O sol se esconde atrás do montanha.	84	Classificado
Luiz Gustavo Campino Grunewald Nome Social: Gustavo Grunewald	Em canto do Camaroeiro II	83,33	Classificado
Mônica Aparecida de Souza	Confluência	83,33	Classificado
Jorge Marmion Stus	Caminhando pela Praia	82,33	Classificado
Richard Wesley Lippi	Esplendor de beleza rara!	81,33	Classificado
Tâmara de Almeida Alves Pereira	Onde Começa a Coragem	80,66	Classificado
Alexandre Custodio de Aquino	A calçada	79	Classificado
Jose Francisco De Carvalho	Legado Caiçara	76,66	Classificado
Giliard Miguel	Praia de Massaguaçu	76,33	Classificado
Ethel Amaro Gonçalves Rodrigues Pontes	Mirando o Horizonte	75,66	Classificado
Tamires França Nunes de Oliveira	Estar	74,66	Classificado
Tarcisio Teles De Loiola	Moldura de verão.	74	Classificado
Mônica Aparecida de Souza	Padroeiro	73	Classificado
Paulo Henrique Ribeiro Rita	UM OLHAR ARTISTICO	72,66	Desclassificado – Item 7.9. e.
Cauan Timóteo de Alencar	A Mansão do Professor	72,33	Classificado
Edson dos Santos Souza	Vista do Morro de Santo Antônio	71,33	Classificado
Claudia Fajarra Pirrone Vaz	A água sabia meu nome	71	Classificado
Romeu Jose Bastos Jr	Pedra do Jacaré	71	Classificado
Cauan Timóteo de Alencar	O Cão e o Grafite	68,33	Classificado
Alexandre Custodio de Aquino	Minha Rua	68,33	Classificado
Augusto Maciel de Castro	Simetria Natural	66	Desclassificado – Item 7.9. e.
Debora Maria Bento da Costa	Curicaca	65,66	Desclassificado – Item 7.9. e.
Marcela Samanta Galdino de Campos	Sabor de domingo	64	Classificado
Romeu Jose Bastos Jr	Amanhecer no Massaguaçu	63,66	Classificado
Jorge Marmion Stus	Martim de Sá	63,33	Classificado
Thiago Romeu Daleck Lima	Pesca de Canal	63	Classificado
Estevão Pais de Oliveira	A caminho de casa	61,66	Classificado
Sirlei De Fátima Scombalt	Atravessando a calmaria	58	Classificado
Barbara Gusmão Solano Gadelha	Entardecer no rio Juqueriquere	57,33	Classificado
Felipe de Ávila Machado	Calmaria de Fim de Tarde	57	Classificado
Sirlei De Fátima Scombalt	Entre as ondas e a espera	54,66	Classificado
Thiago Romeu Daleck Lima	Cotidiano Caiçara	53,66	Classificado
Debora Maria Bento da Costa	Curicaca	52,33	Classificado
Bianca Leila da Silva	Fitas	51	Classificado
Jose Francisco De Carvalho	Momento Afetivo	48	Desclassificado
Guilherme Cesário Ribeiro Dos Santos	A descoberta de uma nova vida	43,66	Desclassificado

Sirlei De Fátima Scombalt	No Silêncio Onde O Mar Escuta	68,33	Classificado
Sidney Gonçalves Lima	Raio De Sol No Camaroeiro	66	Classificado
Marisa Veraldi	Barcos Ao Mar	65,66	Classificado
Roseli A R Cardoso Souza	Arco-Íris Praia Do Indaiá	64,66	Classificado
Marisa Veraldi	Azuis	64	Classificado
Yone Natumi	As Cores Da Minha Caraguá	62,66	Classificado
Ann Martha Levie	Festa das Cores na Indaiá	62	Classificado
Edna Cristina Garcia	Contrastes	61	Classificado
Marisa veraldi	Memórias na calçada	58,66	Desclassificado – Itens 6.2. e 6.3.
Diocinira Martins Duarte	Corujas e o sol	56,33	Desclassificado – Item 7.9. e.
Romeu Jose Bastos Jr	Amanhecer na praia de Massaguaçu	55,33	Classificado
Sonia Regina C Quirino	Minha Rua no Capricórnio	54,33	Classificado
Maria Cecília A L Barto	Arte na Martim De Sá	54	Classificado
Yone Natumi	Máscara da Tragédia	52	Classificado
Roseli A R Cardoso Souza	Urubus na Minha Rua	48,33	Desclassificado
Maria Darci Naccache Zaher	A Moça e a Freira	47,66	Desclassificado
Edna Cristina Garcia	Presente do Acaso	46,66	Desclassificado
Romeu Jose Bastos Jr	Passarela Entroncamento Do Rio Juqueriquerê	46	Desclassificado
Wilson Roberto Barto	Quintal	46	Desclassificado – Item 7.9. e.
Valquíria A Nunes Stolemberger	Miss 60+	45,66	Desclassificado
Maria Aparecida Izabel De Jesus Marcelino	Rio Santos	45,33	Desclassificado
Maria Aparecida Izabel De Jesus Marcelino	Meu Bairro	45,33	Desclassificado
Wilson Roberto Barto	Horta	43,33	Desclassificado – Item 7.9. e.
Iracema de Jesus Mendes de Souza	Marco zero	41	Desclassificado
Rita Cássia Pierrobon Bragança	Visita do beija flor	40	Desclassificado – Itens 6.2., 6.3 e 7.9. e.
Iracema de Jesus Mendes de Souza	Resistência	39,33	Desclassificado
Sonia Regina C Quirino	Linhas do Mar	38	Desclassificado
Rosângela Maria Pires	Árvore De Cajamanga e Coqueiro da Janela	35	Desclassificado
Rosângela Maria Pires	Galho com Figs Verdes	33,33	Desclassificado
Mary Harumi Shimono	Viver com Alegria	31	Desclassificado

Caraguatuba, 16 de junho de 2026.

Adbailson Wellington Moreira dos Santos
Presidente

**EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**

CONVOCAÇÃO – LISTA 28

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 28 de Convocações do Edital nº 11/2026 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**, conforme segue:

Categoria 60+			
Nome	Título da foto	Nota	Situação
Rita Cássia Pierrobon Bragança	Orla da praia porto novo	84	Desclassificado – Item 7.9. e.
Mirtes Ferreira Pegorer	Tráfego intenso na praia!	78,66	Desclassificado – Item 7.9. e.
Jorge Marmion Stus	Amanhecer em Porto Novo	78	Classificado
Rita Pierrobon Bragança	Por do sol no farol porto novo	75,33	Desclassificado – Item 7.9. e.
Jorge Marmion Stus	Praia do Camaroeiro	75	Classificado
Ann Martha Levie	Amanhã em Beleza	72	Desclassificado – Item 6.7.
Sirlei De Fátima Scombalt	Guardiãs De Massaguaçu	72	Classificado
Maria Nelsa Buch	Momento Mágico	71,33	Classificado
Maria Cecília A L Barto	A Vida Pulsa No Parcão Da Martim	69,66	Classificado

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Fábio Rodrigo Pereira	Fábio Rodrigo Pereira	01	Sessão de Cinema	Audiovisual

Luiz Gustavo Campino Grunewald	Luiz Gustavo Campino Grunewald	01	Oficina	Audiovisual
Maximiliano Fernandez	Maximiliano Fernandez	01	Oficina	Audiovisual

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatuba, 16 de junho de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 10/2026 – Processo Interno nº 20553/2026 – Processo de Compra nº 21/2026 – Contrato nº 11/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUNTA MULTIPROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES BIOPSISSOCIAIS DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.** Contratada: **CLINICA TOTAL QUALITY – DIAGNOSTICO POR IMAGEM E ANALISES CLINICAS LTDA**

Valor Global: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba. Data 12/06/2026.

ATO RATIFICATÓRIO

ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatuba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Dispensa Eletrônica nº 10/2026 – Processo Interno nº 20553/2026 – Processo de Compra nº 21/2026 – Contrato nº 11/2026, bem como do Parecer Jurídico constante nos autos, exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, **RATIFICO** para que produza seus efeitos legais a Dispensa Eletrônica supracitada que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JUNTA MULTIPROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES BIOPSISSOCIAIS DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.** ADJUDICANDO a empresa: **CLINICA TOTAL QUALITY – DIAGNOSTICO POR IMAGEM E ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.513.472/0001-01 – Valor Global: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais). Data 09/06/2026.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO